

O BIM permite a criação de simulações digitais, com suporte da realidade virtual, na elaboração e execução dos projetos, dentre outros usos. Um dos seus grandes diferenciais é o uso da metodologia em todo o ciclo de vida do empreendimento. Isso inclui desde a sua concepção e estudos preliminares, passando pela elaboração dos projetos e construção, até a manutenção da edificação.

A tecnologia simula a construção em modelos virtuais e amplia a confiabilidade nos orçamentos referenciais. É por isso que a BIM na administração pública contribui para o cumprimento rigoroso dos prazos e assegura a qualidade das construções das obras.

Conforme estatuto social, a Infra S.A. tem por objeto social:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroaviário; e

III - a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

No contexto exposto, importante mencionar a Lei nº 14.133/2021 e Decretos o qual dispõe da necessidade de adoção do BIM pela Infra S.A., a saber:

Necessidade de adoção do BIM pelas entidades públicas:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

i. Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão..

DECRETO Nº 9.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

i. Este Decreto dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil - Estratégia BIM BR, instituída com a finalidade de promover um ambiente adequado ao investimento em Building Information Modelling - BIM e a sua difusão no País.

DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020

i. Este Decreto estabelece a utilização do Building Information Modelling - BIM ou Modelagem da Informação da Construção na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR.

Ademais, participação dos colaboradores da SUPRO no evento do objeto desta demanda acarretará no aprimoramento e no crescimento profissional dos mesmos. Os servidores que foram escolhidos para participar do evento exercem atividades relacionadas ao tema BIM (Building Information Modeling) e esta conferência é uma oportunidade ímpar de aprimorar os conhecimentos e estar a par das novas tecnologias e metodologias disponíveis.

, os funcionários terão a oportunidade de capacitação profissional em assuntos relacionadas às suas atribuições e atuar na criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos, procedimentos e normas no campo do BIM.

Justificativa

Objetivos/resultados a serem alcançados com a contratação	Inserir os funcionários/colaboradores nas melhores práticas de BIM visando a introdução dessas na INFRA SA o que acarretará em projetos mais assertivos e consequentemente obras melhores.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
X	Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transporte, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.
X	Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da INFRA S.A.
	Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais
X	Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas
X	Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal
X	Otimizar a gestão de custos e gastos
	Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações
X	Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos
	Aprimorar a governança e a integridade institucional
Vinculação ao Planejamento Geral da Contratação	A presente contratação é aderente ao Planejamento Geral da Contratação, aprovado pela DIREX, visto que o tema requerido é integrante do Plano Educacional Anual 2022-2023.
Valor Estimado	R\$ 2.250,00
Disponibilidade Orçamentária	Será realizada disponibilidade orçamentária para esta demanda em específico

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO NUNES DE FARIAS
Superintendente de Projetos e Custos



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nunes de Faria**, Superintendente de Projetos e Custos, em 28/04/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7067544** e o código CRC **3D33288D**.



Referência: Processo nº 50050.002986/2023-30



SEI nº 7067544

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: